



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.096 DE 18 DE JUNHO DE 2008**

**Dispõe sobre a oficialização de nome de rua, ainda sem denominação oficial, no bairro Jardim Aeroporto, neste município, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado da Paraíba, a Lei Orgânica do Município, faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de ERILENE DE CARVALHO MORAIS DE SALES, a Rua Projetada Quadra 08 Do Loteamento Recanto Feliz, situado no bairro Jardim Aeroporto, neste município.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bayeux/PB, 18 de junho de 2008.

**JOSIVAL JÚNIOR DE SOUZA**  
Prefeito Constitucional de Bayeux/PB